



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **19231/2011 – 23298**
Usuário: **CERÂMICA ALIANÇA LTDA**
CNPJ: **02.305.373/000104**
Município: **ANÁPOLIS**

DECLARAÇÃO 694/2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **07 metros** de profundidade, localizado na **Fazenda Lagoa Formosa, Rodovia GO-330, Km 08 – Zona Rural** nas coordenadas geográficas **16°19'13,1" S e 49°01'41,7" W**, no município de **Anápolis**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Industrial.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Thiago Junqueira Souza, CPF 000.996.731-18**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **27** dias do mês de **maio** de 2012.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente